



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.604, DE 13 DE JULHO DE 2022

PROLATAÇÃO: Secretário da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 13 / 07 / 2022
C.M.

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR GEOMAR HIMENIS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (quatro) dias de folga a serem gozadas no período de 19 a 22 de julho de
2022 ao servidor Geomar Himenis, matrícula nº 240, que serão compensadas em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de julho de 2022; 68º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente